



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 708 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.011

“Dispõe Sobre a Aprovação de Parcelamento do solo na Cidade de Igaratinga- MG, que menciona e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 282/80 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma área de 11818,50m², com perímetro de 464,71m., no Município de Igaratinga, onde localiza-se o Estádio Municipal Domingão, com frente: Prefeitura Municipal de Igaratinga-Extensão 39,05 metros, mais 17,07 metros, mais 29,22 metros com Rua Nova Serrana, mais 22,41 metros, mais 45,32 metros com Prefeitura Municipal de Igaratinga (Alinhamento irregular); lado direito: Rua São Paulo-Extensão 99.34 metros; lado esquerdo: João Carlos Monteiro-Extensão 9,61 metros, mais 11,10 metros com Alcides Amaral de Oliveira, mais 10,74 metros com Francisco de Assis Silva, mais 11,20 metros com Heleno Luis Rodrigues, mais 10,78 metros com José Rodrigues Paiva, mais 11,00 metros com José de Maria de Andrade, mais 10,86 metros com Heleno Abranches, mais 10,70 metros com Oniscio José Fernandes, mais 10,87 metros com Marcos José Fernandes; fundos: Rua Espírito Santo -Extensão 113,53 metros, mais 1,91 metros(Alinhamento irregular), da área constante na matrícula nº3.491 datada de 13 de dezembro de 1977, livro 2-M/, folhas 219/ no Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Pará de Minas.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações e pela Lei Municipal nº 282/80 e suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 27 de outubro de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que o decreto 708/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 27.10.2011.

Carla Henriques 090.057.156-06
ASSINATURA